



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Núcleo de Acompanhamento de Compras - SUPEL-NCOMP

DESPACHO

De: SUPEL-NCOMP

Para: SUPEL-COGEN5

Processo Nº: 0043.001465/2024-67

Assunto: **Análise Técnica da Proposta.**

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao **Despacho (Id. 72812986)**, o qual solicita análise técnica da proposta, encaminhamos abaixo a análise realizada:

Item	Descrição	Quant. Dest. Exclusiva ME/EPP	Marca	Unid. de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Análise
01	Gás Liquefeito de Petróleo (glp) Gás de Cozinha Acondicionados em Botijas de 13 Kg, em Forma de Troca, Utilizados em Fogões Convencionais ou Industriais para a Preparação de Alimentos	269	AMAZONGÁS	Unid.	R\$ 135,00	R\$ 36.315,00	
Item	Descrição	Quant. Dest. Ampla Concorrência	Marca	Unid. de Medida	Valor Unitário	Valor Total	

Item	Descrição	Quant. Dest. Exclusiva ME/EPP	Marca	Unid. de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Proposta apta Análise
02	Gás Liquefeito de Petróleo (glp) Gás de Cozinha Acondicionados em Botijas de 13 Kg, em Forma de Troca, Utilizados em Fogões Convencionais ou Industriais para a Preparação de Alimentos	810	AMAZONGÁS	Unid.	R\$ 135,00	R\$ 109.350,00	
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 145.665,00</b>		
<b>Empresa:</b>			ROLDÃO BRAGA RIBEIRO LTDA (BAR E MERCEARIA ROLDÃO)				
<b>CNPJ:</b>			34.467.753/0001-23				

Diante do exposto, encaminha-se o presente para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao prosseguimento das etapas do certame.

Atenciosamente,

**DAYANNY CRISTINA SOUZA E SOUSA**

Assessora do Núcleo de Acompanhamento de Compras - SUPEL-NCOMP

**CLÉCIA ALVES BEZERRA TORRES**

Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Compras - SUPEL-NCOMP



Documento assinado eletronicamente por **CLÉCIA ALVES BEZERRA TORRES**, **Chefe de Unidade**, em 29/05/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAYANNY CRISTINA SOUZA E SOUSA**, **Assessor(a)**, em 29/05/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72818127** e o código CRC **B9DECA8A**.